



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 1.079-COGRAD/UFMS, DE 5 DE JULHO DE 2024.

Altera o item 7 do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado do Câmpus de Três Lagoas, aprovado pela Resolução nº 667, de 30 de novembro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, *caput*, inciso IV, do Regimento Geral da UFMS, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 105, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 106, Coeg, de 4 de março de 2016, e na Resolução nº 755, Coeg, de 16 de setembro de 2016, e na Resolução nº 16, Cograd, de 16 de janeiro de 2018, e na Resolução nº 430, Cograd, de 16 de dezembro de 2021, e considerando o contido no Processo nº 23104.007944/2010-25, resolve, *ad referendum*:

Art. 1º Fica excluída a disciplina “Matemática Elementar” como pré-requisito da disciplina “Fundamentos da Teoria da Computação” do quadro de Pré-requisitos das Componentes Curriculares Disciplinares, do subitem 7.2. Quadro de Semestralização, do item 7. Currículo do Projeto Pedagógico do Curso de Sistemas de Informação – Bacharelado do Câmpus de Três Lagoas, aprovado pela Resolução nº 667, de 30 de novembro de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira, Presidente de Conselho**, em 08/07/2024, às 15:08, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4940247** e o código CRC **D7AC1623**.



CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7041

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016093/2024-15

SEI nº 4940247

